



Programa

2024 - Comércio Exterior

Momento do Programa: **Lei+Créditos**

Tipo de Programa: **Temático**

Macrodesafio

Dar seguimento ao Projeto Nacional de Desenvolvimento

Eixo

Desenvolvimento Econômico

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade	Esfera de Investimentos	Outras Fontes
R\$ 50.000.000	R\$ 50.000.000	R\$ 50.000.000

Objetivo

0802 - Intensificar e aprimorar os instrumentos de controle administrativos e de fiscalização aduaneira para o combate às práticas ilegais no comércio exterior.

Momento do Objetivo **Lei+Créditos**

Órgão **25000 - Ministério da Fazenda**

Meta 02OG - Aumentar em 40% as apreensões de mercadorias nos portos, aeroportos e pontos de fronteiras

Instituição Responsável pela Apuração Receita Federal do Brasil - RFB

Método de Apuração

Meta 02OH - Aumentar em 40% o número de fiscalizações de zona secundária e, em igual percentual, o crédito tributário lançado

Instituição Responsável pela Apuração Receita Federal do Brasil - RFB

Método de Apuração

Meta 02OI - Aumentar o número de processos simultâneos de investigação de origem não preferencial de produtos importados

Instituição Responsável pela Apuração Secretaria de Comércio Exterior - Secex/MDCI

Método de Apuração

Meta 02OL - Criar marco legal para instauração de processo administrativo de identificação, apuração e punição, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de práticas ilegais no comércio exterior

Instituição Responsável pela Apuração Secretaria de Comércio Exterior - Secex/MDCI

Método de Apuração

Meta 02ON - Criar sistema informatizado necessário à atividade de identificação, apuração e punição de práticas ilegais no comércio exterior

Instituição Responsável pela Apuração Secretaria de Comércio Exterior - Secex/MDCI

Método de Apuração

Meta 02OP - Implantar o Centro Nacional de Gestão de Risco Aduaneiro

Instituição Responsável pela Apuração Receita Federal do Brasil - RFB

Método de Apuração



Meta 020Q - Implantar o Plano de Modernização e de Reestruturação das unidades aduaneiras

Instituição Responsável pela Apuração Receita Federal do Brasil - RFB

Método de Apuração

Iniciativa 038C - Apuração de denúncias de fraudes de origem, de modo a combater a elisão a restrições comerciais e preferências não tarifárias por meio da adulteração da origem do produto importado

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Apurar denúncias de fraudes sobre a origem das mercadorias importadas pelo Brasil, por meio da abertura e condução de processos de verificação e controle de origem. Ditos processos são feitos predominantemente à distância, por meio de envio de questionários e solicitação de informações adicionais ao exportador ou produtor da mercadoria sob investigação. Após a análise das informações prestadas, define-se pela comprovação ou não da origem. Em casos de não apresentação da informação solicitada, considera-se que a origem não pode ser comprovada.

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 038E - Criação de sistema informatizado de auxílio ao monitoramento preventivo de importações com vistas à identificação de indícios de práticas ilegais de comércio

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida As despesas dessa iniciativa serão custeadas com recursos do Programa 2110 - Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, tendo em vista que a ação específica para essa iniciativa só será criada futuramente.

Unidade Responsável Secretaria da Receita Federal do Brasil

Iniciativa 038L - Fortalecimento dos instrumentos de combate a violações dos direitos sobre marcas e outros ativos de propriedade industrial por parte do produto importado

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida As despesas dessa iniciativa serão custeadas com recursos do Programa 2110 - Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, tendo em vista que a ação específica para essa iniciativa só será criada futuramente.

Unidade Responsável Secretaria da Receita Federal do Brasil

Iniciativa 038M - Fortalecimento dos instrumentos de fiscalização do cumprimento de regulamentos técnicos incidentes sobre produtos importados

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida As despesas dessa iniciativa serão custeadas com recursos do Programa 2110 - Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, tendo em vista que a ação específica para essa iniciativa só será criada futuramente.

Unidade Responsável Secretaria da Receita Federal do Brasil

Iniciativa 038O - Implantação de metodologia e sistemática operacional, inclusive canal permanente de recebimento de denúncias, para comprovação de práticas ilegais

Individualizada? Não

**Medidas Institucionais, Normativas e Outras**

Medida 1. Destaque do processo e do formulário de contestação no site do MDIC, com o respectivo fluxo operacional e FAQ. 2. Treinamento técnico da equipe de trabalho que conduzirá os trabalhos. 3. Aquisição dos bancos de dados e acesso a fontes de informação para a realização das análises dos processos. 4. Formação e coordenação de grupos multifuncionais no MDIC para a análise das denúncias. 5. Estabelecimento de acordos e convênios de cooperação com outros órgãos federais para a obtenção de informações e conhecimento técnico para a análise das denúncias. 6. Aquisição de banco de dados e acesso a sítios eletrônicos para fornecer o embasamento informacional na análise dos casos identificados. 7. Participação em missões de intercâmbio com governos estrangeiros para troca de experiências e de melhores práticas na condução operacional e estratégica do tema. 8. Editar portaria para institucionalizar procedimentos administrativos, no âmbito da SECEX/MDIC, para a apuração de práticas ilegais no comércio exterior, inclusive canal permanente de recebimento de denúncias, preservadas as competências das autoridades aduaneiras e fiscais. 9. Treinamento dos servidores para a instauração e instrução de processos administrativos de apuração de fraudes. 10. Reunião com entidades do setor privado para divulgação do mecanismo de combate a práticas desleais. 11. Divulgação do mecanismo de combate a práticas desleais nos sites mantidos pelo MDIC.

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 038Q - Implantação de novos equipamentos e sistemas para auxílio às atividades de fiscalização, vigilância e repressão aduaneiras
Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida As despesas dessa iniciativa serão custeadas com recursos do Programa 2110 - Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, tendo em vista que a ação específica para essa iniciativa só será criada futuramente.

Unidade Responsável Secretaria da Receita Federal do Brasil

Iniciativa 038R - Implantação do Centro Nacional de Cães de Faro e os Centros de Cães de Faro nas principais unidades aduaneiras
Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida As despesas dessa iniciativa serão custeadas com recursos do Programa 2110 - Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, tendo em vista que a ação específica para essa iniciativa só será criada futuramente.

Unidade Responsável Secretaria da Receita Federal do Brasil

Iniciativa 038S - Implantação do Plano de Fronteiras da Receita Federal para o combate ao contrabando e descaminho de forma mais atuante e eficiente
Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida As despesas dessa iniciativa serão custeadas com recursos do Programa 2110 - Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, tendo em vista que a ação específica para essa iniciativa só será criada futuramente.

Unidade Responsável Secretaria da Receita Federal do Brasil

Iniciativa 038T - Implantação do Sistema de Comunicação da RFB para atividades de vigilância e repressão
Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras



Medida As despesas dessa iniciativa serão custeadas com recursos do Programa 2110 - Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, tendo em vista que a ação específica para essa iniciativa só será criada futuramente.

Unidade Responsável Secretaria da Receita Federal do Brasil

Iniciativa 038U - Implantação do Sistema de Recepção de Informação Antecipada de Passageiros

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida As despesas dessa iniciativa serão custeadas com recursos do Programa 2110 - Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, tendo em vista que a ação específica para essa iniciativa só será criada futuramente.

Unidade Responsável Secretaria da Receita Federal do Brasil

Iniciativa 038W - Instalação de Centro Nacional de Gerenciamento de Risco Aduaneiro

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida As despesas dessa iniciativa serão custeadas com recursos do Programa 2110 - Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, tendo em vista que a ação específica para essa iniciativa só será criada futuramente.

Unidade Responsável Secretaria da Receita Federal do Brasil

Iniciativa 038Y - Utilização de inovações tecnológicas para monitoramento de cargas e veículos e detecção de substâncias ilícitas

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida As despesas dessa iniciativa serão custeadas com recursos do Programa 2110 - Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, tendo em vista que a ação específica para essa iniciativa só será criada futuramente.

Unidade Responsável Secretaria da Receita Federal do Brasil

Objetivo

0795 - Modernizar os sistemas informatizados de controle aduaneiro com vistas à simplificação, agilização, harmonização de rotinas e procedimentos e eficácia no combate às irregularidades e fraudes.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 25000 - Ministério da Fazenda

Meta 02NV - Implementar a emissão e vinculação de documentos necessários às atividades exportadora e importadora por meio eletrônico, com reaproveitamento de dados (exs: e-NF, e-CRT, e-MIC/DTA, e-BL e e-AWB)

Instituição Responsável pela Apuração Receita Federal do Brasil - RFB

Método de Apuração

Meta 02NY - Reduzir o percentual de declarações selecionadas para controle no despacho de importação de 21% para 13%, com aumento da qualidade na seleção pela concentração da ação da fiscalização nas operações de maior risco

Instituição Responsável pela Apuração Receita Federal do Brasil - RFB

Método de Apuração



Meta 02NZ - Simplificar e padronizar os procedimentos aduaneiros de importação e exportação, reduzindo os tempos de despacho de importação de 2,22 dias para 1,5 dias e de exportação de 0,51 dia para 0,4 dia

Instituição Responsável pela Apuração Receita Federal do Brasil - RFB

Método de Apuração Informação extraída do Sistema Gerencial de Desempenho Aduaneiro.

Iniciativa 0375 - Desenvolvimento e implantação do Sistema Informatizado de Trânsito Internacional Aduaneiro (SINTIA) para possibilitar a integração entre as aduanas dos países membros do Acordo sobre Trânsito Internacional Terrestre (ATIT), o que resultará em maior agilidade do fluxo de veículos e mercadorias nas fronteiras terrestres e maior controle e segurança

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida As despesas dessa iniciativa serão custeadas com recursos do Programa 2110 - Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, tendo em vista que a ação específica para essa iniciativa só será criada futuramente.

Unidade Responsável Secretaria da Receita Federal do Brasil

Iniciativa 0376 - Desenvolvimento e implantação do sistema Sistema de Apoio às Atividades de Retenção e Apreensão (SAARA) para uniformizar os procedimentos e sistematizar o registro, o controle e o acompanhamento das retenções e apreensões

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida As despesas dessa iniciativa serão custeadas com recursos do Programa 2110 - Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, tendo em vista que a ação específica para essa iniciativa só será criada futuramente.

Unidade Responsável Secretaria da Receita Federal do Brasil

Iniciativa 0377 - Desenvolvimento e implantação do Sistema de Seleção por Aprendizado de Máquina (SISAM), que visa melhorar a qualidade da seleção fiscal, com redução no número de declarações de importação selecionadas e aumento do acerto na identificação da fraude aduaneira

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida As despesas dessa iniciativa serão custeadas com recursos do Programa 2110 - Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, tendo em vista que a ação específica para essa iniciativa só será criada futuramente.

Unidade Responsável Secretaria da Receita Federal do Brasil

Iniciativa 0378 - Desenvolvimento e implantação dos sistemas Siscomex-Carga nos modais aéreo e terrestre, além do aprimoramento do modal marítimo, já implantado, resultando em maior agilidade do fluxo de veículos e cargas e maior controle e segurança (uso de janela única e recepção antecipada de informações)

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida As despesas dessa iniciativa serão custeadas com recursos do Programa 2110 - Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, tendo em vista que a ação específica para essa iniciativa só será criada futuramente.

Unidade Responsável Secretaria da Receita Federal do Brasil

Iniciativa 037A - Modernização dos sistemas de despacho aduaneiro Siscomex-Importação e Siscomex-Exportação, com implantação de novas funcionalidade, inclusive com a utilização de documentos digitais, tais como a e-NF e o Certificado de Origem eletrônico

Individualizada? Não



Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida As despesas dessa iniciativa serão custeadas com recursos do Programa 2110 - Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, tendo em vista que a ação específica para essa iniciativa só será criada futuramente.

Unidade Responsável Secretaria da Receita Federal do Brasil

Objetivo

0805 - Fortalecer o Sistema de Defesa Comercial brasileiro, bem como estruturar novas formas de combate a práticas desleais de comércio.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Meta 020Y - Reduzir de 8 para 6 meses o prazo para alcançar determinações preliminares nos casos em que seja necessário proteger a indústria doméstica de práticas comerciais desleais durante o período de investigação

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 020Z - Reduzir prazo médio das investigações de 15 para 12 meses

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Iniciativa 0392 - Avaliação do desempenho das importações e seu impacto para utilização preventiva dos instrumentos de defesa comercial, em especial salvaguardas

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Elaboração, em conjunto com entidades representativas do setor privado, de estudos setoriais periódicos que avaliem o desempenho das importações e seu impacto para utilização preventiva dos instrumentos de defesa comercial, em especial as salvaguardas, diante da ameaça de prejuízo grave.

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 0393 - Criação de núcleo de divulgação dos instrumentos de defesa comercial para orientação do setor produtivo nacional

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Criação de unidade administrativa que concentre as atividades hoje dispersas de divulgação dos instrumentos de defesa comercial, especializado na orientação do setor nacional quanto aos mecanismos de defesa comercial (direitos antidumping, medidas compensatórias e salvaguardas), análise de formulários pré-pleitos e realização de seminários e palestras sobre o tema. Está condicionada à criação de cargos de Analista de Comércio Exterior, alocação de parte deste efetivo no Departamento de Defesa Comercial e à reestruturação institucional do MDIC.

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 0395 - Desenvolvimento de sistema de monitoramento de importações para detecção de importações atípicas que indiquem práticas desleais

Individualizada? Não



Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Instauração conjunta, pelo MDIC e pela RFB, de Grupo de Inteligência em Comércio Exterior com o objetivo de identificar e combater práticas ilegais e desleais que sejam constatadas por meio de um monitoramento de movimentos atípicos no comércio exterior.

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 0396 - Desenvolvimento de sistema informatizado para processamento de dados relativos ao dumping e aos indicadores da indústria doméstica no contexto das investigações

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Aquisição de softwares plataforma SAS ou SPSS, serviços de consultoria e programação com a finalidade de aprimorar o processamento de dados relativos à determinação de dumping, análise de importações e determinação de dano nas investigações relativas a práticas de dumping, que correspondem a mais de 90% dos casos levados a cabo pelo Departamento de defesa comercial.

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 0399 - Facilitação do acesso e agilização dos processos de investigação contra práticas desleais por meio da digitalização dos processos e disponibilização on-line

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Instalação de scanners apropriados, de banco de dados confiável e seguro e capacitação de pessoal operacional de maneira a possibilitar a digitalização das versões físicas dos processos de defesa comercial e a disponibilização às partes interessadas ou seus representantes legais dos documentos não-confidenciais do processo por meio de senha protegida. O sistema deverá, ainda, possibilitar aos investigadores envolvidos no caso acesso ao arquivos digitalizados da documentação confidencial do procedimento. Em um segundo momento, procurar-se-á a digitalização completa do procedimento, o que implica no desenvolvimento de possibilidade de recebimento de peças processuais em meio eletrônico com chancela eletrônica e disponibilização dos documentos elaborados pelo Departamento de Defesa Comercial da mesma maneira.

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 039B - Realização de investigações de defesa comercial e fraude de origem

Individualizada? Não

Ações

Unidade Orçamentária 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ação 2022 - Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

Momento Lei+Créditos

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Abertura e condução de investigações visando à aplicação de direitos antidumping, medidas compensatórias e salvaguardas.

Unidade Responsável Secretaria de Comércio Exterior

Produto Processos envolvendo investigações de prática de dumping, subsídios e salvaguardas.

Objetivo

0806 - Simplificar, modernizar e harmonizar normas, procedimentos e exigências relativos às operações de comércio exterior.

Momento do Objetivo Lei+Créditos



Órgão 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Meta 02P0 - Consolidar a legislação de comércio exterior em um diploma central, no nível legal

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02P4 - Desenvolver Sistema de Desempenho Logístico, no qual serão definidos indicadores qualitativos e quantitativos e ferramentas de auxílio à análise, para fins mensuração da efetividade e eficácia das operações de comércio exterior, antes e após a modernização e simplificação das normas e procedimentos

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02P5 - Desenvolver sistema para a integração de sistemas de governo de gestão do comércio exterior e suas bases de dados, em uma abordagem de single window, considerando perfis pré-definidos de usuários, segundo o nível de risco, e uso obrigatório de certificação digital

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02P6 - Elaborar, em cooperação com os órgãos anuentes no comércio exterior e considerando-se as premissas da OMC sobre Facilitação de Comércio, atos normativos infralegais do Executivo destinados a inovar, modernizar, simplificar e harmonizar os procedimentos administrativos e exigências de controle incidentes sobre as operações de comércio exterior

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Iniciativa 039E - Elaboração de marco legal do comércio exterior, inclusive projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Realizar reuniões do Grupo Técnico Interministerial para elaboração de proposta de modernização e consolidação da legislação interna sobre comércio exterior (GTIC);
Elaborar, no âmbito do GTIC, levantamento da legislação pertinente ao comércio exterior;
Elaborar estudos jurídicos que contribuam para a melhoria do ambiente jurídico nacional;
Mapear o "custo de conformidade" das empresas, isto é, o custo das empresas para cumprir com as obrigações previstas na legislação de comércio exterior;
Solicitar, no âmbito do GTIC, a cooperação de outros órgãos entidades públicas e organizações da sociedade civil cujas atividades se relacionem com o comércio exterior;
Elaborar, no âmbito do GTIC, projetos de consolidação e modernização da legislação de comércio exterior.

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 039I - Implantação de Programa Nacional de Capacitação em Facilitação do Comércio, voltado aos servidores dos órgãos intervenientes no comércio exterior

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida

Unidade Responsável Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 039J - Implantação de Sistema de Desempenho Logístico, para análise e monitoramento da efetividade e eficácia, segundo conjunto de indicadores qualitativos e quantitativos, dos processos logísticos de fluxo informacional e físico, na exportação, importação e trânsito

Individualizada? Não

**Medidas Institucionais, Normativas e Outras**

- Medida**
1. Identificação de potenciais parceiros para desenvolvimento da iniciativa;
 2. Caso necessário, celebração de Termos de Cooperação Técnica com parceiros;
 3. Definição da Equipe de Projeto
 4. Elaboração da matriz de papéis X responsabilidades;
 5. Elaboração matriz PFOA (SWOT) do projeto;
 6. Elaboração de Proposta de Projeto;
 7. Identificação de sistemas e bases de dados de Governo que servirão de referência para a consolidação de informações sobre Logística de Comércio Exterior;
 8. Elaboração de estudos sobre a situação da logística de comércio exterior no país e no exterior;
 9. Concepção e desenvolvimento de metodologia para mensuração, avaliação e acompanhamento, por meio de Indicadores Qualitativos e Quantitativos pré-definidos, do Desempenho da Logística de Comércio Exterior Brasileiro;
 10. Contratação de empresa especializada para desenvolver e produzir software para cálculo, armazenagem, auxílio à análise e monitoramento de indicadores qualitativos e quantitativos especificados para os processos logísticos de fluxo informacional e físico. Os recursos para a aquisição do software serão provenientes da ação "Sistemas de Gestão de Comércio Exterior";
 11. Concepção e desenvolvimento do sistema de software;
 12. Implantação do sistema na Secretaria de Comércio Exterior;
 13. Geração de relatórios de sistema para auxílio a estudos e tomada de decisão.

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 039M - Revisão de normas, procedimentos desnecessários, duplicidades de exigências e ineficiências nos processos dos órgãos intervenientes no comércio exterior

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

- Medida**
- Elaborar levantamento da base legal que fundamenta a intervenção dos órgãos anuentes no comércio exterior;
 - Contratar estudo para conhecimento da atuação dos diversos órgãos intervenientes no controle das operações de comércio exterior, das normas que pautam essa atuação e seus sistemas informatizados, identificando competências, ferramentas, vulnerabilidades, sobreposições e ineficiências no processo, tais como falta de coerência entre normas, duplicidade de informações e de trabalho, repetição de exigências e alocação indevida de procedimentos de controle. Para a contratação do estudo deverão ser utilizados recursos da ação "Sistemas de Gestão de Comércio Exterior", estimando-se um dispêndio de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
 - Elaborar levantamento das normas editadas pelo Executivo e órgãos da Administração para a regulamentação de controles exercidos sobre operações de comércio exterior;
 - Realizar reuniões com os órgãos intervenientes no comércio exterior para tratar a matéria;
 - Verificar adequação das normas e procedimentos vigentes aos acordos internacionais ratificados pelo Brasil;
 - Identificar normas e procedimentos desnecessários, com vistas à sua revogação;
 - Disponibilizar de forma centralizada e atualizada a legislação que regulamenta a intervenção dos órgãos de governo no comércio exterior em um ambiente único na Internet;
 - Edição de novas normas prevendo procedimentos de controle mais eficientes; e
 - Elaboração de manuais de procedimentos destinados aos operadores de comércio exterior e publicação por meio da Internet.

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 039N - Uniformização da legislação federal, estadual, distrital e municipal relacionada ao comércio exterior

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida .

Unidade Responsável Secretaria de Comércio Exterior

Objetivo

0807 - Aprimorar a política creditícia voltada ao comércio exterior a fim de incrementar a utilização dos instrumentos de financiamento e garantia oficiais



à exportação, visando ao aumento da competitividade internacional das empresas brasileiras.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Meta 02P8 - Aumentar de 31 para 89 as empresas beneficiadas pelo PROEX Equalização

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02P9 - Aumentar de 35 para 100 as empresas beneficiadas pelo Fundo de Garantia à Exportação (FGE)

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02PA - Aumentar de 371 para 1060 as empresas beneficiadas pelo PROEX Financiamento

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02PE - Pôr em operação o PROEX Financiamento à Produção Exportável

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02PF - Pôr em operação o Seguro de Crédito à Exportação destinado às operações de micro, pequenas e médias empresas, com cobertura do Fundo de Garantia à Exportação (FGE)

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Iniciativa 0390 - Alteração da legislação para possibilitar e/ou viabilizar o acesso às linhas de crédito aplicáveis aos exportadores finais, aos vendedores de insumos ao produtor final e exportador, aos exportadores indiretos e às comerciais exportadoras

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Coordenar as ações de governo e interagir com o Banco Central do Brasil e outros órgãos no sentido de alterar a legislação e normas complementares para permitir o acesso aos exportadores indiretos e às comerciais exportadoras às linhas de crédito internacionais, reduzindo desse modo os custos de financiamento à produção exportável e permitindo a ampliação da base exportadora.

Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior

Iniciativa 039P - Ampliação da participação de instituições bancárias no comércio exterior, especialmente com vista a aumentar o acesso de micro, pequenas e médias empresas ao financiamento à exportação - Adiantamento sobre Contratos de Câmbio (ACC) e Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE)

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Avaliar possibilidades de indução ou estímulo à maior participação da rede bancária na oferta de financiamento à exportação, nas modalidades de pré e pós-embarque, e coordenar ações neste sentido.

Unidade Responsável Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior



Iniciativa 039T - Criação de linhas de crédito pré-aprovadas e aperfeiçoamento das linhas EXIM (BNDES) para exportadores diretos e indiretos e comerciais exportadores

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Por meio de articulação com o BNDES e auxílio na busca de soluções, pretende-se obter a implementação de linhas de crédito automáticas e de fácil acesso, semelhantemente a algumas das linhas Exim já disponibilizadas por aquela instituição, para apoio creditício aos exportadores indiretos e empresas comerciais exportadoras, de modo a incentivar e conseguir ampliação das exportações realizadas por estes nichos de empresas.

Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior

Iniciativa 039U - Criação de mecanismo para financiar estudos de viabilidade técnica e econômica de projetos de engenharia no exterior

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Criação de Grupo Trabalho para discutir a criação do mecanismo que será criado por Resolução CAMEX. Serão necessários recursos para sua implementação.

Unidade Responsável Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior

Iniciativa 039V - Definição de limites, critérios e regras específicas para determinados setores e países no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX) e do Fundo de Garantia à Exportação (FGE)

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Criação de Grupo Trabalho para discutir os novos limites, critérios e regras que serão estabelecidos por Resolução CAMEX. Sua implementação aumentará a demanda de recursos dos programas oficiais de apoio à exportação.

Unidade Responsável Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior

Iniciativa 039W - Disponibilização de alternativas de garantias para o Programa de Financiamento às Exportações (PROEX)

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Foi criado o FGE para Micro, pequenas e médias empresas que foi regulamentado por Resolução CAMEX. Entretanto, o instrumento precisa ser operacionalizado.

Unidade Responsável Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior

Iniciativa 039X - Divulgação em sítio eletrônico dos dados sobre a utilização do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX) e do Fundo de Garantia à Exportação (FGE)

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Definição de como as informações serão dispostas no site do MDIC e outros.

Unidade Responsável Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior



Iniciativa **039Y - Financiamentos oficiais à exportação**
Individualizada? **Não**

Ações

Unidade Orçamentária 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Ação 0267 - Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Momento Lei+Créditos

Ação 0A84 - Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Momento Lei+Créditos

Financiamentos Extra-Orçamentários

Financiamento 000V - Financiamento à exportação de bens e serviços

Unidade Responsável Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Fonte de Financiamento 34100 - BNDES

Valor Total	Valor Previsto para 2012	Valor Previsto para 2013	Valor Previsto para 2014	Valor Previsto para 2015
R\$ 57.347.000.000,00	R\$ 12.339.000.000,00	R\$ 13.645.000.000,00	R\$ 14.972.000.000,00	R\$ 16.391.000.000,00

Financiamento 003Y - Incremento do volume de operações de financiamento à exportação (BNB)

Unidade Responsável Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Fonte de Financiamento 34400 - BNB

Valor Total	Valor Previsto para 2012	Valor Previsto para 2013	Valor Previsto para 2014	Valor Previsto para 2015
R\$ 3.672.939.000,00	R\$ 828.475.000,00	R\$ 885.640.000,00	R\$ 946.749.000,00	R\$ 1.012.075.000,00

Iniciativa **039Z - Operações de seguro de crédito à exportação**
Individualizada? **Não**

Ações

Unidade Orçamentária 25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE

Ação 0027 - Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)

Momento Lei+Créditos

Iniciativa **03A1 - Reformulação da legislação do Adiantamento sobre Contratos de Câmbio (ACC) e do Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE), de modo a estender ambos a todos os serviços exportáveis**
Individualizada? **Não**

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida ,

Unidade Responsável Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior

Iniciativa **03A2 - Revisão dos critérios para acesso ao Programa de Financiamento às Exportações - equalização (PROEX- Equalização)**
Individualizada? **Não**



Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Definição de novos critérios para acesso ao programa por meio de Resolução CAMEX. Não será necessário recurso adicional para sua implementação.

Unidade Responsável Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior

Iniciativa 03A3 - Revisão e atualização de normas e regras em vigor de programas oficiais à exportação com o objetivo de adequá-las às práticas internacionais

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Criação de Grupo de Trabalho para revisar e atualizar os decretos, as resoluções e as portarias existentes. Não será necessário recurso para sua implementação.

Unidade Responsável Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior

Objetivo

0808 - Promover a difusão da cultura exportadora nas Unidades da Federação, mobilizando e capacitando gestores públicos, empresários e profissionais de comércio exterior, com a finalidade de aumentar e qualificar a base exportadora.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Meta 02PH - Ampliar para 50 o número de núcleos operacionais do Projeto Extensão Industrial Exportadora (PEIEX)

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02PJ - Elaborar e implementar, em conjunto com as Unidades da Federação, Mapas Estratégicos de Comércio Exterior

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02PK - Elaborar estudos sobre a vocação exportadora de todos os estados brasileiros

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02PL - Implementar o Plano Nacional da Cultura Exportadora

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02PQ - Lançar 6 Aprendendo a Exportar Unidades da Federação

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 03UZ - Lançar o Aprendendo a Exportar para a África

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração



Meta 02PO - Lançar o Aprendendo a Exportar Versão 3

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02PS - Realizar anualmente, no mínimo, 24 treinamentos de comércio exterior, incluindo aspectos operacionais, financeiros, creditícios e de acesso a mercados, com pelo menos 450 participantes, entre gestores públicos, empresários, estudantes e profissionais de comércio exterior

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Iniciativa 03A4 - Ampliação dos núcleos operacionais do Projeto Extensão Industrial Exportadora (PEIEX) de modo a atingir mais empresas nos estágios iniciais da maturidade exportadora

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Identificar o estágio tecnológico das empresas; organizar a gestão e os processos produtivos das empresas, incentivando a qualidade e a busca contínua de melhorias, incluindo o foco em exportações; conscientizar os empresários, mostrando que após organizada a empresa, o caminho sinaliza novos desafios, como pesquisa de mercado, promoção comercial, implantação de sistema de qualidade, certificação de produtos, comércio exterior. UNIDADE RESPONSÁVEL: Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos -APEX - Unidade de Extensão Industrial Exportadora

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 03A5 - Capacitação de empresários, gestores públicos e profissionais de comércio exterior

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Treinamentos específicos na área de comércio exterior, dirigidos a gestores públicos, empresários de pequeno e médio porte, e outros profissionais da área, oferecidos presencialmente ou à distância. Atualmente, são realizados: (i) curso básico de exportação; (ii) treinamentos EPP (empresas de pequeno porte); (iii) curso de formação de agentes de comércio exterior. Capacitação de empresários em comércio exterior pelo Banco do Brasil. Meta 2012: 5.840. Meta 2013: 6.015. Meta 2014: 6.196. Meta 2015: 6.382. Total:24.433

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 03A8 - Desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais para dar apoio ao Plano Nacional da Cultura Exportadora e às Agendas de Trabalho com os estados

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Desenvolvimento de sistema para atuar como instrumento de gestão do Plano Nacional da Cultura Exportadora e atividades a ele relacionadas, visando ao acompanhamento dos níveis de implementação nas UF participantes. O recurso deverá advir da ação orçamentária "Plano Nacional da Cultura Exportadora".

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 03A9 - Divulgação e marketing das ferramentas, sítios e ações de apoio ao comércio exterior

Individualizada? Não



Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Edição, produção e distribuição de material informativo para promover a divulgação da cultura exportadora e de instrumentos de desoneração tributária, tanto impresso quanto digital, via Internet. Recurso deverá advir do Plano Nacional da Cultura Exportadora.

Unidade Responsável Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 03AB - Elaboração de material informativo sobre o comércio exterior de serviços, inclusive série 'como exportar serviços' e mapa geográfico do comércio exterior de serviços no Brasil

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida 1) Realização de Acordos de Cooperação Técnica com entidades públicas e privadas para desenvolvimento de material informativo e do mapa geográfico do comércio exterior de serviços.
2) Utilização das informações do SISCOSEV para construção do Mapa Geográfico do Comércio Exterior de Serviços no Brasil.

Secretaria de Comércio e Serviços

Iniciativa 03AD - Estabelecimento de parcerias com Organismos Internacionais de Cooperação, visando ao apoio às ferramentas de promoção da cultura exportadora e intercâmbio de experiências com outros países em desenvolvimento, em especial, na América Latina

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Estabelecimento de acordos com organismos internacionais para a abertura de canais de cooperação técnica e intercâmbio de experiências com outros países em desenvolvimento, preferencialmente da América Latina, para o fortalecimento das ações de promoção da cultura exportadora.

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 03AF - Identificação de entraves à exportação de serviços e elaboração de medidas de estímulo às vendas externas

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida 1) Reuniões com entidades de classe para identificação dos entraves ao comércio exterior de serviços.
2) Realização de seminários para discussão de temas relacionados ao comércio exterior de serviços.
3) Construção de Grupos de Trabalho para encaminhamento das demandas de políticas públicas de comércio exterior de serviços.

Secretaria de Comércio e Serviços

Iniciativa 03AI - Implementação do Plano Nacional da Cultura Exportadora

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Construção de Agendas de Trabalho com cada Estado da Federação e o Distrito Federal para a elaboração de políticas de comércio exterior. A iniciativa, coordenada pela SECEX, é fruto de parceria entre 15 órgãos e entidades nacionais e regionais.

Unidade Responsável Secretaria de Comércio Exterior



Medida Financiada pela ação 20ZO - Promoção e Gestão do Comércio Exterior, PO 0008 - Plano Nacional da Cultura Exportadora

Unidade Responsável Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativa 03AM - Realização de estudos estratégicos de inteligência comercial que apoiem as empresas brasileiras na sua tomada de decisão com relação à exportação e internacionalização

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida

- Informações qualificadas sobre mercados e setores
- Seminários para empresários brasileiros
- Capacitação de entidades de classe em metodologia de seleção e estudo de mercado

UNIDADE RESPONSÁVEL: Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos -APEX , Unidade de Inteligência Competitiva e Comercial da Apex-Brasil

Secretaria de Comércio Exterior

Objetivo

0809 - Fortalecer a promoção comercial brasileira no exterior e diminuir o número de barreiras ao produto nacional, com ênfase na ampliação das exportações de bens e serviços, na diversificação da pauta exportadora e dos mercados-destino e na maior agregação de valor ao produto e serviço exportado.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Meta 02PZ - Aumentar de 12.403 para 14.023 o número de empresas apoiadas pela Apex-Brasil

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02PY - Aumentar de 14,76% para 16,67% a participação de empresas apoiadas pela Apex-Brasil na base exportadora brasileira

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02PX - Aumentar de US\$ 39,58 bilhões para US\$ 57,8 bilhões o valor exportado anualmente por empresas apoiadas pela Apex-Brasil

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02Q1 - Aumentar em 4 vezes a quantidade de empresas cadastradas no Sistema de Registro de Informações de Promoção (SISPROM), com equivalente aumento de registros de promoção, a partir da implementação da nova versão

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração



Meta 02Q5 - Criar mecanismo institucional de auxílio ao setor exportador nacional contra demandas externas excessivas (barreiras comerciais) e de negociação para a resolução de problemas enfrentados pelo exportador e pelo investidor brasileiros

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02Q7 - Elaborar a -Estratégia Nacional de Exportações-, que preveja os mercados e setores prioritários para a promoção comercial brasileira nos próximos anos, além de uma estratégia de atuação por mercado

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Iniciativa 03AN - Ampliação da divulgação dos exportadores brasileiros em feiras e eventos internacionais

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Estabelecimento de parcerias com órgãos/entidades promotoras do comércio exterior para divulgar a Vitrine do Exportador como a mais completa ferramenta de consulta aos exportadores brasileiros.

Unidade Responsável Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 03AR - Ampliação, em articulação com o setor privado, dos Projetos Setoriais Integrados para mais setores, dando ênfase a setores de alta tecnologia e incentivando ações de fomento ao design, inovação e sustentabilidade transversais aos setores atendidos

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Cada Projeto Setorial Integrado (PSI) é, na realidade, um programa que pode envolver ações de geração de negócios, promoção de imagem e marca, planejamento estratégico internacional, capacitação e certificação, entre outras alternativas. Todas com foco na promoção das exportações e/ou da internacionalização de bens e serviços brasileiros, e alinhadas às políticas nacionais de desenvolvimento.

A formulação e gestão dos PSIs ocorre no âmbito de parcerias entre a Apex-Brasil e entidades setoriais, e a execução das ações envolve a participação das empresas dos diferentes segmentos de atividade econômica. No ano de 2010, mais de 70 PSIs estiveram em andamento.

Neste contexto, a iniciativa em questão busca aprimorar o apoio aos setores de alta tecnologia e o fomento ao design, inovação e sustentabilidade. Isso pode ser implementado de diferentes maneiras, tais como: desenvolvimento de novos programas em parceria com setores ainda não apoiados; reforço a setores já apoiados e de alto valor agregado; formulação de ações comuns aos diferentes projetos; entre outros.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos -Unidade de Projetos Setoriais da Apex-Brasil

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativa 03AS - Construção e implementação de estratégias para promover o Comércio Exterior Brasileiro

Individualizada? Não

Ações

Unidade Orçamentária 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ação 2020 - Promoção e Gestão do Comércio Exterior

Momento Lei+Créditos

Medidas Institucionais, Normativas e Outras



Medida 1) Articulação com a Apex-Brasil para construção de uma agenda estratégica de promoção comercial para o setor de serviços.

Unidade Responsável Secretaria de Comércio e Serviços

Iniciativa 03AV - Disseminação das práticas de proteção das marcas e outros ativos de propriedade industrial no exterior e apoio à defesa desses ativos junto às autoridades administrativas competentes e aos tribunais dos países de interesse

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Disseminar para a sociedade em geral como proteger no exterior as marcas e outros ativos de propriedade industrial. A iniciativa se dará por meio de ampla integração com o Poder Judiciário e a sociedade.

Unidade Responsável Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Iniciativa 03AY - Estímulo a participação de tradings no comércio exterior brasileiro como forma de acesso a mercados não-tradicionais e de micro e pequenas empresas no universo de empresas exportadoras

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Disponibilizar às empresas brasileiras uma base de dados qualificada das ECE's (Empresas Comerciais Exportadoras/Tradings brasileiras), criando oportunidades de aproximação entre PME's e comerciais exportadoras qualificadas para tal fim. Com a aproximação, as PME's terão conhecimento das oportunidades de negócio existentes para seu produto no mercado externo, promovendo a participação de PME's no mercado internacional por meio das ECE's. O processo levará as PME's a exposição internacional de forma assistida, satisfazendo assim suas expectativas em relação à exportação. UNIDADE RESPONSÁVEL: Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - Unidade de Projetos Especiais da Apex-Brasil.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativa 03B1 - Implantação da nova versão do SISPROM

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida 1. Sensibilizar as áreas substantivas do MDIC, com a realização de palestras e/ou reuniões, de maneira a que os diversos atores deste ministério se tomem multiplicadores na divulgação do benefício fiscal, através do SISPROM, durante encontros/reuniões com entidades de classe de empresas dos diversos setores econômicos. 2. Reuniões e/ou encontros com outros entes da Administração Pública visando, da mesma maneira, torná-los multiplicadores deste benefício fiscal, para que esses órgãos possam, também, divulgar junto à iniciativa privada relacionada com a suas áreas de atuação na economia. 3. Realizar palestras e seminários nas diversas entidades de classe, federações de empresas e outras organizações similares, com o intuito de construir parcerias com essas organizações visando a ampliação da divulgação do referido benefício com seus associados. 4. Realizar o aperfeiçoamento contínuo do SISPROM, no que respeita à sua manutenção evolutiva. 5. Capacitação de pessoal visando ao aprimoramento das competências para o atingimento das metas a longo prazo. 6. Realizar estudos para o acompanhamento das tendências relacionadas à promoção comercial, de maneira a aperfeiçoar a capacidade de monitoramento por parte da administração do Sistema.

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 03B3 - Instituição de mecanismo para investigação e resolução de barreiras comerciais às exportações nacionais

Individualizada? Não

**Medidas Institucionais, Normativas e Outras**

Medida Realizar reuniões com órgãos competentes para definição de modelo institucional do sistema de combate a barreiras externas às exportações brasileiras;
Identificar instrumento adequado para a formalização do sistema;
Editar norma que institucionaliza o mecanismo para investigação e resolução de barreiras comerciais às exportações nacionais;
Treinamento de servidores encarregados a manter os processos pertinentes ao sistema;
Realizar ações de divulgação do mecanismo para investigação e resolução de barreiras comerciais às exportações nacionais;
Realizar ações para instruir o setor privado sobre como acionar o sistema.

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 03B5 - Organização de eventos de posicionamento e imagem do Brasil, e missões comerciais para mercados e nos setores prioritários indicados pela Estratégia Nacional de Exportações

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida A Apex-Brasil participa de diversas feiras internacionais em parceria com entidades setoriais. Nos casos em que mais de duas entidades participam do mesmo evento a Unidade de Imagem e Acesso a Mercados pode auxiliar na elaboração dos estandes ou mesmo no alinhamento da comunicação visual entre os projetos. Para isso, a agência adquire área, contrata montagem, agência de RP, esforço de marketing, permitindo ao público visitante que tenham a melhor experiência de Brasil possível e melhora na percepção a respeito de fazer negócios com o Brasil. Esses custos são subsidiados pela Apex para os empresários brasileiros, cabendo à empresa arcar com uma contrapartida. Sendo responsabilidade do empresário apenas viagem e amostras. O Projeto Imagem, tem como objetivo influenciar a imagem que o formador de opinião possui do Brasil sendo assim, a Agência convida formadores de opinião para a vinda ao Brasil. Já os projetos de promoção brasileira no exterior são acionados por autoridades brasileiras por ocasião da existência de megaeventos mundiais em virtude da expertise em organização e execução de eventos internacionais. O Projeto comprador consiste na vinda ao Brasil a convite da Apex-Brasil de compradores para encontro de negócios e/ou agenda técnica com exportadores brasileiros. Ações de continuidade de um evento possui o intuito de melhorar o relacionamento com os compradores dando-lhes outras oportunidades de identificar novos fornecedores ou em substituição a uma missão comercial em que hajam poucos setores ou mesmo em setores concentrados. Já as missões empresariais são encontros de negócios no exterior. São geralmente acompanhadas de uma visita oficial de um Ministro de Estado com empresários brasileiros de 1 a 3 mercados. A Agência é responsável pela contratação de fornecedor de matchmaking, agência de RP, local para reunião e apoio a agenda oficial da visita do Ministro. UNIDADE RESPONSÁVEL: Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - Unidade de Imagem e Acesso a Mercados da Apex-Brasil

Secretaria de Comércio Exterior

Medida Financiada pela ação 20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior, PO 0002 - Missões Comerciais

Unidade Responsável Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativa 03BC - Promoção dos produtos brasileiros no exterior utilizando a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente como diferencial de acesso a mercados de elevada conscientização ambiental

Individualizada? Não

Ações

Unidade Orçamentária 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ação 14XH - Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão

Momento Lei+Créditos

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida 1. Identificação no mercado brasileiro dos segmentos produtivos com vocação competitiva para desenvolverem as exportações de produtos sustentáveis. 2. Divulgação das alternativas disponíveis e orientação técnica para o desenvolvimento de projetos de certificação de produtos e processos produtivos no segmento de sustentabilidade ambiental. 3. Realização de palestras e participação em eventos focados em desenvolvimento industrial sustentável. 4. Acompanhamento dos processos de



reconhecimento mútuo nas certificações de produtos e processos de sustentabilidade entre empresas nacionais e internacionais. 5. Identificação das exportações de produtos sustentáveis nos controles estatísticos produzidos pelo MDIC.

Unidade Responsável Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 03BD - Prospecção e atualização de informações comerciais das empresas relacionadas na Vitrine do Exportador

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Inclusão e atualização dos dados comerciais dos exportadores brasileiros, que não constam nas bases oficiais, de maneira a completar o perfil destas empresas na Vitrine do Exportador.

Unidade Responsável Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 04CD - Recuperação e ampliação do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus

Individualizada? Sim

Objetivo

0817 - Promover a efetiva implantação e funcionamento das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), integrando ações públicas e privadas, com vistas ao crescimento das exportações e ao equilibrado desenvolvimento econômico e social do país.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Meta 02QH - Garantir condições para a implantação e operação das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) já aprovadas pelo Conselho das ZPEs que tenham cumprido as exigências legais, técnicas e administrativas

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Iniciativa 03C8 - Alfandegamento das ZPEs aprovadas que tenham cumprido os requisitos legais, administrativos e técnicos

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida As despesas dessa iniciativa serão custeadas com recursos do Programa 2110 - Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, tendo em vista que a ação específica para essa iniciativa só será criada futuramente.

Unidade Responsável Secretaria da Receita Federal do Brasil

Iniciativa 03C9 - Aprimoramento do arcabouço jurídico e administrativo relativos ao funcionamento das ZPEs

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Trata-se de constante atualização do marco legal atualmente aplicado às ZPEs, bem como o aprimoramento dos procedimentos atualmente adotados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (SE/CZPE). A complementação da legislação vigente refere-se à avaliação dos textos legais, bem como o preenchimento de lacunas verificadas nos Normativos. Os trabalhos desenvolvidos, neste contexto, decorrem da própria evolução da experiência brasileira de ZPEs e caracterizam-se pela elaboração de propostas, a serem submetidas ao CZPE.

Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE



Iniciativa 03CC - Monitoramento de instalação e operação de ZPEs
Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Prestação de apoio técnico e administrativo ao Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE. Análise e emissão de parecer conclusivo sobre propostas de criação de ZPE, projetos de instalação de empresas em ZPE e de expansão da planta inicialmente instalada. Articulação com entidades e órgãos das administrações federal, estadual e municipal.

Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE

Medida Financiada pela ação 20ZO - Promoção e Gestão do Comércio Exterior, PO - Monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação

Unidade Responsável Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Objetivo

0820 - Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Meta 02QK - Ampliar os serviços disponíveis do Fala Exportador no COMEX Responde, mantendo o padrão de qualidade, tempo médio de resposta de 2 dias úteis e índice de satisfação de 80%

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02QL - Aumentar em 20% o número de empresas brasileiras que utilizam o regime aduaneiro especial de drawback

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02QN - Criar ambiente-usuário, disponibilizando ferramenta de Business Intelligence (BI) e de análise estatística de comércio exterior

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02QP - Desenvolver o módulo Drawback Integrado Isenção Web, informatizando o processo de análise, concessão e controle das operações

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02QQ - Desenvolver o módulo Licença de Importação WEB, a fim de facilitar o acesso, integrar e harmonizar o sistema com os demais módulos do SISCOMEX e dar maior agilidade às operações de importação

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Meta 02QR - Desenvolver o sistema Gerencial Drawback, que possibilitará a extração de dados necessários ao acompanhamento das operações e adoção de medidas de estímulo ao uso desse regime aduaneiro, possibilitando o crescimento das exportações brasileiras

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração



Meta 02QS - Desenvolver o sistema Gerencial Registro de Exportação (RE), que possibilitará a extração de dados necessários ao acompanhamento e adoção das políticas relativas ao crescimento das exportações brasileiras
Instituição Responsável pela Apuração
Método de Apuração

Meta 02QZ - Realizar 48 seminários focados em operações de comércio exterior, sendo 24 internos e 24 externos
Instituição Responsável pela Apuração
Método de Apuração

Regionalização da meta

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	quantidade/ano	Quantidade	10,00
<i>Descricao</i>					
Região	Região Sul	Unidade de medida	quantidade/ano	Quantidade	7,00
<i>Descricao</i>					
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	quantidade/ano	Quantidade	4,00
<i>Descricao</i>					
Região	Região Norte	Unidade de medida	quantidade/ano	Quantidade	1,00
<i>Descricao</i>					
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	quantidade/ano	Quantidade	26,00
<i>Descricao</i> 24 internos (Brasília) e 2 externos					

Meta 02R0 - Reduzir de dez para cinco dias o prazo de atualização e disponibilização das publicações dos dados do comércio exterior brasileiro e das informações do Sistema AliceWeb
Instituição Responsável pela Apuração
Método de Apuração

Iniciativa 03CI - Ampliação das publicações das estatísticas de comércio exterior, com a inclusão de novos relatórios

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Desenvolvimento de novos relatórios como por principais setores exportadores e importadores nacionais, por portos de embarque desembarque e por modais de transportes, entre outros. Visa oferecer de forma sistemática informações estratégicas para o comércio exterior brasileiro.

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 03CJ - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Individualizada? Não

Ações

Unidade Orçamentária 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ação 153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Momento Lei+Créditos

Unidade Orçamentária 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ação 153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Momento Lei+Créditos



Unidade Orçamentária 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ação 20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Momento Lei+Créditos

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Financiada pela ação 20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas de Gestão e Informações de Comércio Exterior

Unidade Responsável Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativa 03CK - Criação de ambiente-usuário, disponibilizando ferramenta de Business Intelligence (BI) e de Análise Estatística

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Sistema interno de consulta e tratamento de dados do comércio exterior brasileiro, com vistas ao fornecimento de informações e análises mais sofisticadas para dar suporte a tomada de decisão sobre políticas de comércio exterior.

Unidade Responsável Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 03CP - Gestão e atualização do conteúdo dos sistemas on-line AliceWeb, AliceWeb-Mercosul e Portal Brasileiro de Comércio Exterior, com melhorias na navegação e inclusão de mais variáveis de consulta

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Financiada pela ação 20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas de Gestão e Informações de Comércio Exterior

Unidade Responsável Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativa 03CQ - Identificação de vantagens e desvantagens da internalização das operações de licenciamento de importação, bem como formas alternativas de garantir maior agilidade e qualidade no desenvolvimento de novas soluções, correções e manutenção dos sistemas de comércio exterior

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Criação de GT para estudo das vantagens e desvantagens da internalização (para dentro do MDIC) das operações de licenciamento de importação.

Unidade Responsável Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 03CT - Organização de dados, produção de informações e desenvolvimento de serviços de apoio sobre o licenciamento de direitos e a transferência internacional de tecnologia

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Estruturar serviço de modo a colocar à disposição dos interessados dados e informações sobre o licenciamento de direitos de propriedade industrial e transferência internacional de tecnologia, tendo como referência os contratos averbados e registrados no INPI nos diversos setores de atividades. Os serviços vão oferecer aos usuários estatísticas sobre as contratações internacionais relacionadas a marcas, patentes, desenhos industriais, know how e serviços; banco de dados de cláusulas contratuais; estudos setoriais para subsidiar a negociação de tecnologia a ser contratada; e serviço de orientação técnica em transferência de tecnologia (serviço de apoio ao comércio de tecnologia estruturado).



Unidade Responsável Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Produto Estatísticas, Banco de dados de cláusulas contratuais; Estudos setoriais e Serviço de orientação técnica em transferência de tecnologia.

Iniciativa 03CV - Realização de seminários sobre operação dos sistemas de comércio exterior

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Organizar seminários para a divulgação e treinamento de profissionais de comércio exterior na utilização dos sistemas de operação. O recurso advirá da ação relacionada aos sistemas de gestão de comércio exterior.

Unidade Responsável Secretaria de Comércio Exterior

Objetivo

0816 - Ampliar o acesso das exportações brasileiras a mercados prioritários por meio de novos acordos comerciais e da administração dos acordos existentes.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Meta 02QF - Garantir condições para a negociação do acordo de comércio do Brasil com a União Europeia, bem como para as demais negociações que possam surgir

Instituição Responsável pela Apuração

Método de Apuração

Iniciativa 03BV - Elaboração de proposta para aperfeiçoamento da nomenclatura e alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC)

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Realização de estudo sobre a estrutura da Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul.

Unidade Responsável Secretaria de Comércio Exterior

Produto Estudo com avaliação da atual estrutura da Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul.

Iniciativa 03BW - Elaboração de proposta para implantação da nomenclatura comum de serviços no âmbito do MERCOSUL

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida 1) Criação de Grupo de Trabalho Interministerial.

Unidade Responsável Secretaria de Comércio e Serviços

Iniciativa 03BX - Elaboração do marco normativo para a negociação de acordos de investimento entre o Mercosul e terceiros países

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Elaboração de proposta de marco normativo para a negociação de acordos de investimento entre o Mercosul e terceiros países. A proposta será elaborada pelos técnicos do Departamento de Negociações Internacionais, que contam com ampla experiência no assunto, a partir da análise comparada de textos de acordos de investimentos firmados por terceiros países e blocos.

Secretaria de Comércio Exterior



Iniciativa 03BY - Elaboração de lista de ofertas para as negociações com a União Europeia

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida A partir do resultado das consultas públicas feitas regularmente pelo Departamento de Negociações Internacionais sobre as ofertas para as negociações internacionais, serão elaboradas as listas de ofertas. As negociações com maior probabilidade de chegar ao ponto de troca de ofertas são aquelas em curso com a União Europeia e em fase exploratória com o México.

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 03BZ - Representação do Governo Federal nos foros de negociações de novos acordos e administração dos acordos existentes

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Financiada pela ação 20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior, PO 0001 Negociações Internacionais

Unidade Responsável Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativa 03C3 - Realização de estudo completo sobre a política de tarifas de importação no Brasil

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Realização de estudo sobre a política tarifária adotada pelo Brasil e pelos demais países do Mercosul, contemplando a análise dos pleitos submetidos à Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul e do conteúdo das listas de exceção em vigor nos demais Estados Partes do Bloco.

Secretaria de Comércio Exterior

Iniciativa 03C5 - Realização de estudos exploratórios, de impacto e de grau de aproveitamento para identificação de mercados-alvo prioritários para assinatura de acordos comerciais

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Realizar estudos exploratórios, de impacto e de grau de aproveitamento de acordos em vigor, para a identificação de mercados-alvo prioritários para o aprofundamento dos acordos existentes e lançamento de novas negociações de acesso a mercado.

Unidade Responsável Secretaria de Comércio Exterior

Indicador 1035 - Exportação total de bens

Unidade de Medida US\$ bilhão

Índice de Referência 201,3241

Indicador em apuração Não

Data de apuração 31/12/2010

Periodicidade Mensal

Base Geográfica A Definir

Fonte Sistema de Comércio Exterior - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Fórmula Dados extraídos do Sistema de Comércio Exterior - SISCOMEX.

**Indicador 1036 - Exportação total de serviços**

Unidade de Medida US\$ bilhão Índice de Referência 29,1444
Indicador em apuração Não Data de apuração 31/12/2010
Periodicidade Mensal Base Geográfica A Definir

Fonte Banco Central

Fórmula Os dados se referem às receitas da conta de serviços do balanço de pagamentos, excetuados as exportações de serviços governamentais.

Indicador 1041 - Corrente de comércio de bens

Unidade de Medida US\$ bilhão Índice de Referência 383,6837
Indicador em apuração Não Data de apuração 31/12/2010
Periodicidade Mensal Base Geográfica A Definir

Fonte Sistema de Comércio Exterior - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Fórmula Dados extraídos do Sistema de Comércio Exterior (SISCOMEX).

Indicador 575 - Participação brasileira no comércio mundial

Unidade de Medida % Índice de Referência 1,3196
Indicador em apuração Não Data de apuração 31/12/2010
Periodicidade Anual Base Geográfica Nacional

Fonte SECEX/MDIC e FMI

Fórmula $(\text{Exp. Brasil} / \text{Exp. Mundo}) * 100$ onde: Exp. Brasil = Total das Exportações brasileiras Exp. Mundo = Total das Exportações mundiais**Indicador 577 - Contribuição das exportações ao PIB Brasileiro**

Unidade de Medida % Índice de Referência 10,4300
Indicador em apuração Não Data de apuração 31/12/2010
Periodicidade Anual Base Geográfica Nacional

Fonte SECEX/MDIC

Fórmula $(\text{Exp. Brasil} / \text{PIB}) * 100$ onde: Exp. Brasil = Total das Exportações brasileiras PIB = Produto Interno Bruto**Indicador 579 - Participação das exportações da indústria de alta e média-alta intensidade tecnológica nas exportações de produtos industriais**

Unidade de Medida % Índice de Referência 23,0930
Indicador em apuração Não Data de apuração 31/12/2010
Periodicidade Anual Base Geográfica Nacional

Fonte SECEX/MDIC

Fórmula $((\text{Exp. de Alta Tecnologia} + \text{Exp. de Média-Alta Tecnologia}) / \text{Exp. da indústria}) * 100$ onde: Exp. de Alta Tecnologia = Exportações brasileiras de alta tecnologia Exp. de Média-Alta Tecnologia = Exportações brasileiras de média-alta tecnologia Exp. da indústria = Exportações brasileiras de produtos industriais



Indicador	580 - Taxa de participação das exportações amparadas pelo Regime Aduaneiro Especial de Drawback em relação ao valor total das exportações brasileiras		
Unidade de Medida	%	Índice de Referência	25,5000
Indicador em apuração	Não	Data de apuração	31/12/2010
Periodicidade	Anual	Base Geográfica	Nacional
Fonte	Secex		
Fórmula	$(\text{Exp com Drawback} / \text{Exp. Brasil}) * 100$ onde: Exp. com Drawback = Exportações brasileiras amparadas pelo Regime Aduaneiro Especial de Drawback Exp. Brasil = Total das Exportações brasileiras		

Indicador	581 - Taxa de crescimento das exportações brasileiras de manufaturados e semi-manufaturados		
Unidade de Medida	%	Índice de Referência	22,6775
Indicador em apuração	Não	Data de apuração	31/12/2010
Periodicidade	Anual	Base Geográfica	Nacional
Fonte	Secex		
Fórmula	$\{[(\text{Exp. de semi} + \text{Exp. de manufaturados})_t / (\text{Exp de semi} + \text{Exp de manufaturados})_{t-1}] - 1\} * 100$ onde: Exp. de Semi = Exportações brasileiras de produtos semi-manufaturados Exp. de Manufaturados = Exportações brasileiras de produtos manufaturados t = Ano de mensuração		

Indicador	582 - Taxa de crescimento das exportações de serviços, exceto serviços governamentais		
Unidade de Medida	%	Índice de Referência	18,4568
Indicador em apuração	Não	Data de apuração	31/12/2010
Periodicidade	Anual	Base Geográfica	Nacional
Fonte	Bacen		
Fórmula	$\{[(\text{Exp. de serviços})_t / (\text{Exp de Serviços})_{t-1}] - 1\} * 100$ onde: Exp. de Serviços = Exportações brasileiras de serviços (exceto serviços governamentais) t = Ano de mensuração		



Ação Orçamentária

0027 - Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)

Momento da ação	Órgão Setorial
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Aprimorar a política creditícia voltada ao comércio exterior a fim de incrementar a utilização dos instrumentos de financiamento e garantia oficiais à exportação, visando ao aumento da competitividade internacional das empresas brasileiras.
Iniciativa	Operações de seguro de crédito à exportação
Unidade Orçamentária Responsável	25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	846 - Outros Encargos Especiais
Unidade Responsável	Secretaria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Operações Especiais
Tipo de Operação Especial	Coberturas de garantia, complementação e compensação financeira, remuneração à instituição financeira e contraprestação da União com as PPP.
Origem	PLOA

Item de Mensuração

Unidade de Medida

Base legal

Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979; Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006; Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999; Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001; Portaria MF nº 490, de 17 de setembro de 2013.

Descrição

Cobertura das garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação - SCE, objetivando garantir a integridade do mercado exportador brasileiro, incentivando o comércio internacional.

Recuperação judicial ou extrajudicial de créditos no exterior, em razão de indenizações pagas pela União em decorrência do SCE, ao amparo do FGE.

Pagamento das despesas decorrentes da contratação de advogado, no exterior, para a cobrança judicial e extrajudicial de créditos da União, referentes ao pagamento de indenização devida em razão da concessão de garantia de cobertura por intermédio de Seguro de Crédito à Exportação – SCE, com lastro no Fundo de Garantia à Exportação – FGE, bem como dos custos administrativos decorrentes dessa contratação e das despesas e taxas judiciais referentes ao acionamento do devedor.

Especificação do Item de Mensuração

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Tipo de implementação Transferência outras

Implementação da Ação

Caracterizado o sinistro, a seguradora requerente solicitará o pagamento ao BNDES que, por sua vez, encaminhará a solicitação à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que efetuará o empenho orçamentário em até cinco dias.

A recuperação judicial ou extrajudicial de créditos da União, no exterior, em razão do pagamento de indenizações decorrentes da concessão de garantia por intermédio do SCE, ao amparo do FGE, será feita por intermédio da contratação de advogado pela União ou pela empresa contratada para operar o SCE, ou ainda por meio da Advocacia-Geral da União.

Participação social Não

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

0027 - Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)

Localizador 0002 - No Exterior

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Exterior	-	-	



Ação Orçamentária

0267 - Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Momento da ação	Unidade Orçamentária		
Programa	2024 - Comércio Exterior		
Objetivo	Aprimorar a política creditícia voltada ao comércio exterior a fim de incrementar a utilização dos instrumentos de financiamento e garantia oficiais à exportação, visando ao aumento da competitividade internacional das empresas brasileiras.		
Iniciativa	Financiamentos oficiais à exportação		
Unidade Orçamentária Responsável	74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda		
Esfera	10 - Orçamento Fiscal		
Função	23 - Comércio e Serviços		
SubFunção	693 - Comércio Exterior		
Unidade Responsável	Secretaria do Tesouro Nacional		
Tipo de ação	Operações Especiais		
Tipo de Operação Especial	Subvenções Econômicas e Subsídios.		
Origem	PLOA		
Item de Mensuração			
Unidade de Medida			
Base legal	Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, Lei nº 10.184, de 2001, e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063, de 2012.		
Descrição	Subvenção econômica concedida na forma Equalização de taxas de juros nos financiamentos às exportações, concedidos por instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, de forma que o custo financeiro incidente sobre os produtos brasileiros exportados seja compatível com os praticados no mercado internacional, e outros custos operacionais associados ao agente financeiro do Programa conforme Resolução nº 4.063, de 12 de abril de 2012, e Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998.		
Especificação do Item de Mensuração			
Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Instituições financeiras nacionais ou estrangeiras.		
Tipo de implementação	Direta		
Implementação da Ação	A empresa exportadora solicita a subvenção econômica ao agente financeiro do Tesouro Nacional para o PROEX e registra a operação no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX. Após a aprovação da operação, comprovada por meio de documentação específica, ocorre a emissão de títulos NTN-I em favor do agente financeiro, que equalizará os custos financeiros da operação. A remuneração do agente financeiro do Tesouro Nacional para o PROEX ocorre de acordo com o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes. Os valores são conferidos pela STN e pagos ao agente na forma de transferência eletrônica de valores (cash).		
Participação social	Não		

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

0A84 - Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Momento da ação	Revisão - Base de partida		
Programa	2024 - Comércio Exterior		
Objetivo	Aprimorar a política creditícia voltada ao comércio exterior a fim de incrementar a utilização dos instrumentos de financiamento e garantia oficiais à exportação, visando ao aumento da competitividade internacional das empresas brasileiras.		
Iniciativa	Financiamentos oficiais à exportação		
Unidade Orçamentária Responsável	74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda		
Esfera	10 - Orçamento Fiscal		
Função	23 - Comércio e Serviços		
SubFunção	693 - Comércio Exterior		
Unidade Responsável	Secretaria do Tesouro Nacional		
Tipo de ação	Operações Especiais		
Tipo de Operação Especial	Operações de financiamento e encargos delas decorrentes (empréstimos, financiamentos diretos, concessão de créditos, equalizações, coberturas de garantias, coberturas de resultados, honras de aval, assistência financeira), reembolsáveis ou não.		
Origem	PLOA		
Item de Mensuração			
Unidade de Medida			
Base legal	Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, Lei nº 10.184, de 2001, e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.575, de 1998.		
Descrição	Concessão de operações de Crédito, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, vinculadas à exportação de bens ou serviços nacionais, nas quais o Tesouro Nacional poderá pactuar encargos financeiros compatíveis com os praticados no mercado internacional.		
Especificação do Item de Mensuração			
Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Exportadores nacionais ou importadores estrangeiros de produtos brasileiros.		
Tipo de implementação	Linha de Crédito		
Implementação da Ação	O exportador solicita financiamento por meio de Carta Proposta ao agente financeiro do Tesouro Nacional para o PROEX, ou mediante registro da operação junto ao Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX. Após a efetivação da exportação e apresentação da documentação pertinente ao agente financeiro do Tesouro Nacional para o PROEX, este realiza o desembolso com recursos da STN.		
Participação social	Não		

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

0A84 - Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)



Ação Orçamentária

14XH - Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão

Momento da ação	Revisão - Qualidade
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Fortalecer a promoção comercial brasileira no exterior e diminuir o número de barreiras ao produto nacional, com ênfase na ampliação das exportações de bens e serviços, na diversificação da pauta exportadora e dos mercados-destino e na maior agregação de valor ao produto e serviço exportado.
Iniciativa	Promoção dos produtos brasileiros no exterior utilizando a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente como diferencial de acesso a mercados de elevada conscientização ambiental
Unidade Orçamentária Responsável	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	23 - Comércio e Serviços
SubFunção	691 - Promoção Comercial
Unidade Responsável	Secretaria-Executiva
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Evento realizado
Unidade de Medida	percentual de execução física
Base legal	Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010.
Descrição	Participação brasileira na Exposição Universal de Milão, que ocorre no período de 1º de maio de 2015 a 31 de outubro de 2015, no sentido de demonstrar a preocupação do Brasil com o desenvolvimento sustentável.
Especificação do Produto	Construção, operação, manutenção, desmontagem do pavilhão brasileiro e demais custos envolvidos no funcionamento e realização das atividades.
Ação de Insumo Estratégico	Não
Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Sociedade
Tipo de implementação	Descentralizada
Implementação da Ação	Elaboração de plantas, projetos e detalhamento dos processos para concretização física do Pavilhão. Contratação de empresa para execução das obras de montagem e desmontagem do pavilhão. Contratação de empresas para prestação de serviços de segurança, publicidade e demais atividades afetas ao evento. A ação será realizada pela Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX, mediante o repasse dos recursos orçamentários.
Participação social	Não
Início da Ação	01/01/2014
Término da Ação	12/04/2016

Notas de usuário para esta Ação

Data	25/07/2014
Notas de usuário	Exclusão dos POs 004, 005 e 006 e Inserção dos POs 007, 008, 009, 00A e 00B, conforme solicitação da SPOA/MDIC. Em, 25/07/2014.
Data	24/09/2013
Notas de usuário	Obs. No cadastro da ação consta um custo total de R\$ 63,0 milhões tendo em vista que em 2013 foram remanejados, dentro da ação "2000 - Administração da Unidade", R\$ 7,0, milhões para custear as despesas preparatórias iniciais da ExpoMilão, perfazendo um custo total real de R\$ 70,0 milhões.
Data	18/06/2013
Notas de usuário	Título e unidade de medida alterados conforme acordado com a Coordenação de Planejamento do MDIC em e-mail de 18/06/2013.
Data	14/06/2013
Notas de usuário	Conforme mensagem eletrônica da Coordenação de Planejamento do MDIC, enviada em 14/06/2013, as despesas para custear a participação brasileira na Expo Milão 2015 estão previstas para 2013, 2014 e 2015 e o valor total do projeto é de R\$ 70.000.000,00, sendo: 2013 - R\$ 7.000.000,00 (alocados no Plano Orçamentário da ação 2000 do Programa 2121 - 28101); 2014 - R\$ 45.000.000,00; e



Ação Orçamentária

14XH - Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão

2015 - R\$ 18.000.000,00.

Data 07/06/2013
Notas de usuário As despesas para custear a participação brasileira na Expo Milão 2015 estão previstas para 2013, 2014 e 2015, cujo valor total do projeto é de R\$ 67.000.000,00, sendo: 2013 - R\$ 7.000.000,00 (alocados no Plano Orçamentário da ação 2000 do Programa 2121 - 28101); 2014 - R\$ 42.000.000,00; e 2015 - R\$ 18.000.000,00.

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
63.000.000	100	01/01/2014	12/04/2016

Abrangência Geográfica

Região	Estado	Município
Nacional	-	-

Notas de usuário para este Localizador

Data 13/06/2013
Notas de usuário A data final foi alterada para 31/12/2015, embora a feira se encerre em 31/10/2015, tendo em vista que será necessária a desmontagem do pavilhão brasileiro. Alteração feita após consulta à Coordenação de Planejamento do MDIC.

Data 13/06/2013
Notas de usuário Alteração do total físico realizada após consulta à Coordenação de Planejamento do MDIC.



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Momento da ação	Revisão - Qualidade
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.
Iniciativa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
Unidade Orçamentária Responsável	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	23 - Comércio e Serviços
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria de Comércio Exterior
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Sistema desenvolvido
Unidade de Medida	percentual de execução física

Base legal

Decreto nº 660/1992 e Decreto nº 8229/2014

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

Especificação do Produto

Sistema do Portal Único desenvolvido e implantado. Percentual de execução do sistema desenvolvido = Somatório das entregas anuais dos projetos que compõem o Portal Único de Comércio Exterior.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Setor público e privado

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A ação será desenvolvida por meio de Termo de Cooperação entre a Secretaria de Comércio Exterior - SECEX/MDIC e a Receita Federal do Brasil - RFB/MF. O programa conta com uma série de ações para elaborar mapas de competências e macrofluxo da informação com o modelo atual do relacionamento dos órgãos e suas respectivas atividades e competências. Com essas informações, serão realizados relatórios e elaborados novos fluxos processuais para exportação e importação. A metodologia está sendo aplicada por meio de parceria com a FGV, e conta com a participação de todos os órgãos anuentes do comércio exterior e de associações do setor privado envolvidos com o tema. As atividades inerentes ao desenvolvimento do Portal Único serão realizadas por meio de contratação direta de serviços especializados em TI.

Valor total do Projeto para o MDIC: R\$ 65 milhões, conforme detalhado abaixo:

2015: R\$ 23.000.000,00

2016: R\$ 27.000.000,00

2017: R\$ 15.000.000,00

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2015	Término da Ação	31/12/2017
----------------	------------	-----------------	------------

Notas de usuário para esta Ação

Data	17/06/2014
Notas de usuário	Informações relacionadas ao Detalhamento da Implementação alteradas conforme informações enviadas pela SPOA/MDIC. Em, 13/06/2014.



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
50.000.000	100	01/01/2015	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Momento da ação	Revisão - Qualidade
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.
Iniciativa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
Unidade Orçamentária Responsável	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Sistema desenvolvido
Unidade de Medida	percentual de execução física

Base legal

Decreto nº 660/1992 e Decreto nº 8229/2014

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

Especificação do Produto

Sistema do Portal Único desenvolvido e implantado. Percentual de execução do sistema desenvolvido = Somatório das entregas anuais dos projetos que compõem o Portal Único de Comércio Exterior.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Setor público e privado

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A ação será desenvolvida por meio de Termo de Cooperação entre a Secretaria de Comércio Exterior - SECEX/MDIC e a Receita Federal do Brasil - RFB/MF. O programa conta com uma série de ações para elaborar mapas de competências e macrofluxo da informação com o modelo atual do relacionamento dos órgãos e suas respectivas atividades e competências. Com essas informações, serão realizados relatórios e elaborados novos fluxos processuais para exportação e importação. A metodologia está sendo aplicada por meio de parceria com a FGV, e conta com a participação de todos os órgãos anuentes do comércio exterior e de associações do setor privado envolvidos com o tema. As atividades inerentes ao desenvolvimento do Portal Único serão realizadas por meio de contratação direta de serviços especializados em TI.

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2015	Término da Ação	31/12/2017
----------------	------------	-----------------	------------

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
50.000.000	100	01/01/2015	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.
Iniciativa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
Unidade Orçamentária Responsável	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	23 - Comércio e Serviços
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria de Comércio Exterior
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Sistema desenvolvido
Unidade de Medida	percentual de execução física

Base legal

Decreto nº 660/1992 e Decreto nº 8229/2014

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

Especificação do Produto

Sistema do Portal Único desenvolvido e implantado. Percentual de execução do sistema desenvolvido = Somatório das entregas anuais dos projetos que compõem o Portal Único de Comércio Exterior.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Setor público e privado

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A ação será desenvolvida por meio de Termo de Cooperação entre a Secretaria de Comércio Exterior - SECEX/MDIC e a Receita Federal do Brasil - RFB/MF. O programa conta com uma série de ações para elaborar mapas de competências e macrofluxo da informação com o modelo atual do relacionamento dos órgãos e suas respectivas atividades e competências. Com essas informações, serão realizados relatórios e elaborados novos fluxos processuais para exportação e importação. A metodologia está sendo aplicada por meio de parceria com a FGV, e conta com a participação de todos os órgãos anuentes do comércio exterior e de associações do setor privado envolvidos com o tema. As atividades inerentes ao desenvolvimento do Portal Único serão realizadas por meio de contratação direta de serviços especializados em TI.

Valor total do Projeto para o MDIC: R\$ 65 milhões, conforme detalhado abaixo:

2015: R\$ 23.000.000,00

2016: R\$ 27.000.000,00

2017: R\$ 15.000.000,00

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2015	Término da Ação	31/12/2017
----------------	------------	-----------------	------------

Notas de usuário para esta Ação

Data	17/06/2014
Notas de usuário	Informações relacionadas ao Detalhamento da Implementação alteradas conforme informações enviadas pela SPOA/MDIC. Em, 13/06/2014.



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
65.000.000	100	01/01/2015	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Momento da ação	PL
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.
Iniciativa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
Unidade Orçamentária Responsável	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Sistema desenvolvido
Unidade de Medida	percentual de execução física

Base legal

Decreto nº 660/1992 e Decreto nº 8229/2014

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

Especificação do Produto

Sistema do Portal Único desenvolvido e implantado. Percentual de execução do sistema desenvolvido = Somatório das entregas anuais dos projetos que compõem o Portal Único de Comércio Exterior.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Setor público e privado

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A ação será desenvolvida por meio de Termo de Cooperação entre a Secretaria de Comércio Exterior - SECEX/MDIC e a Receita Federal do Brasil - RFB/MF. O programa conta com uma série de ações para elaborar mapas de competências e macrofluxo da informação com o modelo atual do relacionamento dos órgãos e suas respectivas atividades e competências. Com essas informações, serão realizados relatórios e elaborados novos fluxos processuais para exportação e importação. A metodologia está sendo aplicada por meio de parceria com a FGV, e conta com a participação de todos os órgãos anuentes do comércio exterior e de associações do setor privado envolvidos com o tema. As atividades inerentes ao desenvolvimento do Portal Único serão realizadas por meio de contratação direta de serviços especializados em TI.

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2015	Término da Ação	31/12/2017
----------------	------------	-----------------	------------

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
50.000.000	100	01/01/2015	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Momento da ação	Revisão - Órgão Central
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.
Iniciativa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
Unidade Orçamentária Responsável	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	23 - Comércio e Serviços
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria de Comércio Exterior
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Sistema desenvolvido
Unidade de Medida	percentual de execução física

Base legal

Decreto nº 660/1992 e Decreto nº 8229/2014

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

Especificação do Produto

Sistema do Portal Único desenvolvido e implantado. Percentual de execução do sistema desenvolvido = Somatório das entregas anuais dos projetos que compõem o Portal Único de Comércio Exterior.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Setor público e privado

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A ação será desenvolvida por meio de Termo de Cooperação entre a Secretaria de Comércio Exterior - SECEX/MDIC e a Receita Federal do Brasil - RFB/MF. O programa conta com uma série de ações para elaborar mapas de competências e macrofluxo da informação com o modelo atual do relacionamento dos órgãos e suas respectivas atividades e competências. Com essas informações, serão realizados relatórios e elaborados novos fluxos processuais para exportação e importação. A metodologia está sendo aplicada por meio de parceria com a FGV, e conta com a participação de todos os órgãos anuentes do comércio exterior e de associações do setor privado envolvidos com o tema. As atividades inerentes ao desenvolvimento do Portal Único serão realizadas por meio de contratação direta de serviços especializados em TI.

Valor total do Projeto para o MDIC: R\$ 65 milhões, conforme detalhado abaixo:

2015: R\$ 23.000.000,00

2016: R\$ 27.000.000,00

2017: R\$ 15.000.000,00

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2015	Término da Ação	31/12/2017
----------------	------------	-----------------	------------

Notas de usuário para esta Ação

Data	17/06/2014
Notas de usuário	Informações relacionadas ao Detalhamento da Implementação alteradas conforme informações enviadas pela SPOA/MDIC. Em, 13/06/2014.



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
65.000.000	100	01/01/2015	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
65.000.000	100	01/01/2015	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Momento da ação	Revisão - Base de partida
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.
Iniciativa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
Unidade Orçamentária Responsável	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Sistema desenvolvido
Unidade de Medida	percentual de execução física

Base legal

Decreto nº 660/1992 e Decreto nº 8229/2014

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

Especificação do Produto

Sistema do Portal Único desenvolvido e implantado. Percentual de execução do sistema desenvolvido = Somatório das entregas anuais dos projetos que compõem o Portal Único de Comércio Exterior.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Setor público e privado

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A ação será desenvolvida por meio de Termo de Cooperação entre a Secretaria de Comércio Exterior - SECEX/MDIC e a Receita Federal do Brasil - RFB/MF. O programa conta com uma série de ações para elaborar mapas de competências e macrofluxo da informação com o modelo atual do relacionamento dos órgãos e suas respectivas atividades e competências. Com essas informações, serão realizados relatórios e elaborados novos fluxos processuais para exportação e importação. A metodologia está sendo aplicada por meio de parceria com a FGV, e conta com a participação de todos os órgãos anuentes do comércio exterior e de associações do setor privado envolvidos com o tema. As atividades inerentes ao desenvolvimento do Portal Único serão realizadas por meio de contratação direta de serviços especializados em TI.

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2015	Término da Ação	31/12/2017
----------------	------------	-----------------	------------

Plano Orçamentário

0000 - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
	100	01/01/2015	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
50.000.000	100	01/01/2015	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Momento da ação	Revisão - Base de partida
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.
Iniciativa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
Unidade Orçamentária Responsável	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	23 - Comércio e Serviços
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria de Comércio Exterior
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Sistema desenvolvido
Unidade de Medida	percentual de execução física

Base legal

Decreto nº 660/1992 e Decreto nº 8229/2014

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

Especificação do Produto

Sistema do Portal Único desenvolvido e implantado. Percentual de execução do sistema desenvolvido = Somatório das entregas anuais dos projetos que compõem o Portal Único de Comércio Exterior.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Setor público e privado

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A ação será desenvolvida por meio de Termo de Cooperação entre a Secretaria de Comércio Exterior - SECEX/MDIC e a Receita Federal do Brasil - RFB/MF. O programa conta com uma série de ações para elaborar mapas de competências e macrofluxo da informação com o modelo atual do relacionamento dos órgãos e suas respectivas atividades e competências. Com essas informações, serão realizados relatórios e elaborados novos fluxos processuais para exportação e importação. A metodologia está sendo aplicada por meio de parceria com a FGV, e conta com a participação de todos os órgãos anuentes do comércio exterior e de associações do setor privado envolvidos com o tema. As atividades inerentes ao desenvolvimento do Portal Único serão realizadas por meio de contratação direta de serviços especializados em TI.

Valor total do Projeto para o MDIC: R\$ 65 milhões, conforme detalhado abaixo:

2015: R\$ 23.000.000,00

2016: R\$ 27.000.000,00

2017: R\$ 15.000.000,00

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2015	Término da Ação	31/12/2017
----------------	------------	-----------------	------------

Notas de usuário para esta Ação

Data	17/06/2014
Notas de usuário	Informações relacionadas ao Detalhamento da Implementação alteradas conforme informações enviadas pela SPOA/MDIC. Em, 13/06/2014.



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
65.000.000	100	01/01/2015	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
65.000.000	100	01/01/2015	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Momento da ação	Revisão - Órgão Central
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.
Iniciativa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
Unidade Orçamentária Responsável	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Sistema desenvolvido
Unidade de Medida	percentual de execução física

Base legal

Decreto nº 660/1992 e Decreto nº 8229/2014

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

Especificação do Produto

Sistema do Portal Único desenvolvido e implantado. Percentual de execução do sistema desenvolvido = Somatório das entregas anuais dos projetos que compõem o Portal Único de Comércio Exterior.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Setor público e privado

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A ação será desenvolvida por meio de Termo de Cooperação entre a Secretaria de Comércio Exterior - SECEX/MDIC e a Receita Federal do Brasil - RFB/MF. O programa conta com uma série de ações para elaborar mapas de competências e macrofluxo da informação com o modelo atual do relacionamento dos órgãos e suas respectivas atividades e competências. Com essas informações, serão realizados relatórios e elaborados novos fluxos processuais para exportação e importação. A metodologia está sendo aplicada por meio de parceria com a FGV, e conta com a participação de todos os órgãos anuentes do comércio exterior e de associações do setor privado envolvidos com o tema. As atividades inerentes ao desenvolvimento do Portal Único serão realizadas por meio de contratação direta de serviços especializados em TI.

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2015	Término da Ação	31/12/2017
----------------	------------	-----------------	------------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Momento da ação	Alteração Orçamentária - Formalização
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.
Iniciativa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
Unidade Orçamentária Responsável	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	23 - Comércio e Serviços
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria de Comércio Exterior
Tipo de ação	Projeto
Origem	Crédito Adicional
Produto	Sistema desenvolvido
Unidade de Medida	percentual de execução física

Base legal

Decreto nº 660/1992 e Decreto nº 8229/2014

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

Especificação do Produto

Sistema do Portal Único desenvolvido e implantado. Percentual de execução do sistema desenvolvido = Somatório das entregas anuais dos projetos que compõem o Portal Único de Comércio Exterior.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Setor público e privado

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A ação será desenvolvida por meio de Termo de Cooperação entre a Secretaria de Comércio Exterior - SECEX/MDIC e a Receita Federal do Brasil - RFB/MF. O programa conta com uma série de ações para elaborar mapas de competências e macrofluxo da informação com o modelo atual do relacionamento dos órgãos e suas respectivas atividades e competências. Com essas informações, serão realizados relatórios e elaborados novos fluxos processuais para exportação e importação. A metodologia está sendo aplicada por meio de parceria com a FGV, e conta com a participação de todos os órgãos anuentes do comércio exterior e de associações do setor privado envolvidos com o tema. As atividades inerentes ao desenvolvimento do Portal Único serão realizadas por meio de contratação direta de serviços especializados em TI.

Valor total do Projeto para o MDIC: R\$ 65 milhões, conforme detalhado abaixo:

2015: R\$ 23.000.000,00

2016: R\$ 27.000.000,00

2017: R\$ 15.000.000,00

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2015	Término da Ação	31/12/2017
----------------	------------	-----------------	------------

Notas de usuário para esta Ação

Data	17/06/2014
Notas de usuário	Informações relacionadas ao Detalhamento da Implementação alteradas conforme informações enviadas pela SPOA/MDIC. Em, 13/06/2014.



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Momento da ação	Análise de Vetos
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.
Iniciativa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
Unidade Orçamentária Responsável	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Sistema desenvolvido
Unidade de Medida	percentual de execução física

Base legal

Decreto nº 660/1992 e Decreto nº 8229/2014

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

Especificação do Produto

Sistema do Portal Único desenvolvido e implantado. Percentual de execução do sistema desenvolvido = Somatório das entregas anuais dos projetos que compõem o Portal Único de Comércio Exterior.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Setor público e privado

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A ação será desenvolvida por meio de Termo de Cooperação entre a Secretaria de Comércio Exterior - SECEX/MDIC e a Receita Federal do Brasil - RFB/MF. O programa conta com uma série de ações para elaborar mapas de competências e macrofluxo da informação com o modelo atual do relacionamento dos órgãos e suas respectivas atividades e competências. Com essas informações, serão realizados relatórios e elaborados novos fluxos processuais para exportação e importação. A metodologia está sendo aplicada por meio de parceria com a FGV, e conta com a participação de todos os órgãos anuentes do comércio exterior e de associações do setor privado envolvidos com o tema. As atividades inerentes ao desenvolvimento do Portal Único serão realizadas por meio de contratação direta de serviços especializados em TI.

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2015	Término da Ação	31/12/2017
----------------	------------	-----------------	------------

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
50.000.000	100	01/01/2015	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.
Iniciativa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
Unidade Orçamentária Responsável	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	23 - Comércio e Serviços
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria de Comércio Exterior
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Sistema desenvolvido
Unidade de Medida	percentual de execução física

Base legal

Decreto nº 660/1992 e Decreto nº 8229/2014

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

Especificação do Produto

Sistema do Portal Único desenvolvido e implantado. Percentual de execução do sistema desenvolvido = Somatório das entregas anuais dos projetos que compõem o Portal Único de Comércio Exterior.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Setor público e privado

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A ação será desenvolvida por meio de Termo de Cooperação entre a Secretaria de Comércio Exterior - SECEX/MDIC e a Receita Federal do Brasil - RFB/MF. O programa conta com uma série de ações para elaborar mapas de competências e macrofluxo da informação com o modelo atual do relacionamento dos órgãos e suas respectivas atividades e competências. Com essas informações, serão realizados relatórios e elaborados novos fluxos processuais para exportação e importação. A metodologia está sendo aplicada por meio de parceria com a FGV, e conta com a participação de todos os órgãos anuentes do comércio exterior e de associações do setor privado envolvidos com o tema. As atividades inerentes ao desenvolvimento do Portal Único serão realizadas por meio de contratação direta de serviços especializados em TI.

Valor total do Projeto para o MDIC: R\$ 65 milhões, conforme detalhado abaixo:

2015: R\$ 23.000.000,00

2016: R\$ 27.000.000,00

2017: R\$ 15.000.000,00

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2015	Término da Ação	31/12/2017
----------------	------------	-----------------	------------

Notas de usuário para esta Ação

Data	17/06/2014
Notas de usuário	Informações relacionadas ao Detalhamento da Implementação alteradas conforme informações enviadas pela SPOA/MDIC. Em, 13/06/2014.



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
65.000.000	100	01/01/2015	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Momento da ação	Lei
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.
Iniciativa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
Unidade Orçamentária Responsável	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Sistema desenvolvido
Unidade de Medida	percentual de execução física

Base legal

Decreto nº 660/1992 e Decreto nº 8229/2014

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

Especificação do Produto

Sistema do Portal Único desenvolvido e implantado. Percentual de execução do sistema desenvolvido = Somatório das entregas anuais dos projetos que compõem o Portal Único de Comércio Exterior.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Setor público e privado

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A ação será desenvolvida por meio de Termo de Cooperação entre a Secretaria de Comércio Exterior - SECEX/MDIC e a Receita Federal do Brasil - RFB/MF. O programa conta com uma série de ações para elaborar mapas de competências e macrofluxo da informação com o modelo atual do relacionamento dos órgãos e suas respectivas atividades e competências. Com essas informações, serão realizados relatórios e elaborados novos fluxos processuais para exportação e importação. A metodologia está sendo aplicada por meio de parceria com a FGV, e conta com a participação de todos os órgãos anuentes do comércio exterior e de associações do setor privado envolvidos com o tema. As atividades inerentes ao desenvolvimento do Portal Único serão realizadas por meio de contratação direta de serviços especializados em TI.

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2015	Término da Ação	31/12/2017
----------------	------------	-----------------	------------

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
50.000.000	100	01/01/2015	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Momento da ação	Alteração Orçamentária - Órgão Central
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.
Iniciativa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
Unidade Orçamentária Responsável	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	23 - Comércio e Serviços
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria de Comércio Exterior
Tipo de ação	Projeto
Origem	Crédito Adicional
Produto	Sistema desenvolvido
Unidade de Medida	percentual de execução física

Base legal

Decreto nº 660/1992 e Decreto nº 8229/2014

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

Especificação do Produto

Sistema do Portal Único desenvolvido e implantado. Percentual de execução do sistema desenvolvido = Somatório das entregas anuais dos projetos que compõem o Portal Único de Comércio Exterior.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Setor público e privado

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A ação será desenvolvida por meio de Termo de Cooperação entre a Secretaria de Comércio Exterior - SECEX/MDIC e a Receita Federal do Brasil - RFB/MF. O programa conta com uma série de ações para elaborar mapas de competências e macrofluxo da informação com o modelo atual do relacionamento dos órgãos e suas respectivas atividades e competências. Com essas informações, serão realizados relatórios e elaborados novos fluxos processuais para exportação e importação. A metodologia está sendo aplicada por meio de parceria com a FGV, e conta com a participação de todos os órgãos anuentes do comércio exterior e de associações do setor privado envolvidos com o tema. As atividades inerentes ao desenvolvimento do Portal Único serão realizadas por meio de contratação direta de serviços especializados em TI.

Valor total do Projeto para o MDIC: R\$ 65 milhões, conforme detalhado abaixo:

2015: R\$ 23.000.000,00

2016: R\$ 27.000.000,00

2017: R\$ 15.000.000,00

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2015	Término da Ação	31/12/2017
----------------	------------	-----------------	------------

Notas de usuário para esta Ação

Data	17/06/2014
Notas de usuário	Informações relacionadas ao Detalhamento da Implementação alteradas conforme informações enviadas pela SPOA/MDIC. Em, 13/06/2014.



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
65.000.000	100	01/01/2015	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Momento da ação	Qualidade/Consolidado
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.
Iniciativa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
Unidade Orçamentária Responsável	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Sistema desenvolvido
Unidade de Medida	percentual de execução física

Base legal

Decreto nº 660/1992 e Decreto nº 8229/2014

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

Especificação do Produto

Sistema do Portal Único desenvolvido e implantado. Percentual de execução do sistema desenvolvido = Somatório das entregas anuais dos projetos que compõem o Portal Único de Comércio Exterior.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Setor público e privado

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A ação será desenvolvida por meio de Termo de Cooperação entre a Secretaria de Comércio Exterior - SECEX/MDIC e a Receita Federal do Brasil - RFB/MF. O programa conta com uma série de ações para elaborar mapas de competências e macrofluxo da informação com o modelo atual do relacionamento dos órgãos e suas respectivas atividades e competências. Com essas informações, serão realizados relatórios e elaborados novos fluxos processuais para exportação e importação. A metodologia está sendo aplicada por meio de parceria com a FGV, e conta com a participação de todos os órgãos anuentes do comércio exterior e de associações do setor privado envolvidos com o tema. As atividades inerentes ao desenvolvimento do Portal Único serão realizadas por meio de contratação direta de serviços especializados em TI.

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2015	Término da Ação	31/12/2017
----------------	------------	-----------------	------------

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
50.000.000	100	01/01/2015	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Momento da ação	Lei
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.
Iniciativa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
Unidade Orçamentária Responsável	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	23 - Comércio e Serviços
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria de Comércio Exterior
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Sistema desenvolvido
Unidade de Medida	percentual de execução física

Base legal

Decreto nº 660/1992 e Decreto nº 8229/2014

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

Especificação do Produto

Sistema do Portal Único desenvolvido e implantado. Percentual de execução do sistema desenvolvido = Somatório das entregas anuais dos projetos que compõem o Portal Único de Comércio Exterior.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Setor público e privado

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

A ação será desenvolvida por meio de Termo de Cooperação entre a Secretaria de Comércio Exterior - SECEX/MDIC e a Receita Federal do Brasil - RFB/MF. O programa conta com uma série de ações para elaborar mapas de competências e macrofluxo da informação com o modelo atual do relacionamento dos órgãos e suas respectivas atividades e competências. Com essas informações, serão realizados relatórios e elaborados novos fluxos processuais para exportação e importação. A metodologia está sendo aplicada por meio de parceria com a FGV, e conta com a participação de todos os órgãos anuentes do comércio exterior e de associações do setor privado envolvidos com o tema. As atividades inerentes ao desenvolvimento do Portal Único serão realizadas por meio de contratação direta de serviços especializados em TI.

Valor total do Projeto para o MDIC: R\$ 65 milhões, conforme detalhado abaixo:

2015: R\$ 23.000.000,00

2016: R\$ 27.000.000,00

2017: R\$ 15.000.000,00

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2015	Término da Ação	31/12/2017
----------------	------------	-----------------	------------

Notas de usuário para esta Ação

Data	17/06/2014
Notas de usuário	Informações relacionadas ao Detalhamento da Implementação alteradas conforme informações enviadas pela SPOA/MDIC. Em, 13/06/2014.



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

153V - Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
65.000.000	100	01/01/2015	31/12/2017
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

2022 - Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

Momento da ação	Lei
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Fortalecer o Sistema de Defesa Comercial brasileiro, bem como estruturar novas formas de combate a práticas desleais de comércio.
Iniciativa	Realização de investigações de defesa comercial e fraude de origem
Unidade Orçamentária Responsável	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	23 - Comércio e Serviços
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Secretaria de Comércio Exterior
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Processo analisado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto nº 8.058/2013, Lei 12.546/2011, Decreto 7.096/2010, Decreto nº 1.602/1995, Decreto 1.488/1995 e Decreto 1.751/1995.

Descrição

Realização de investigações de defesa comercial e fraude de origem, a fim de proteger a indústria nacional contra práticas desleais e ilegais de comércio e surtos de importação.

Especificação do Produto

Processos envolvendo investigações de prática de dumping, subsídios, salvaguardas e falsa declaração de origem.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Indústria Nacional

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Analisar processos de defesa comercial e fraude de origem, os quais envolvem: i) início de procedimentos de investigação, com coleta e análise de informações obtidas no Brasil e no exterior; ii) verificação da autenticidade e correção dos dados coletados (verificações "in loco"); iii) revisão das medidas de defesa comercial aplicadas a fim de verificar a necessidade de sua prorrogação; iv) prestação de assistência ao exportador brasileiro submetido a processos de defesa comercial no exterior; v) apuração de denúncias de fraudes, como por exemplo, falsa declaração de origem. Tais atividades têm como objetivo proteger a indústria nacional contra práticas desleais e ilegais de comércio e surtos de importação e, ainda, prestar apoio ao exportador brasileiro submetido a investigações abertas por terceiros países.

Participação social	Não
---------------------	-----

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Momento da ação	Revisão - Qualidade
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.
Iniciativa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
Unidade Orçamentária Responsável	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	23 - Comércio e Serviços
SubFunção	693 - Comércio Exterior
Unidade Responsável	Secretaria de Comércio Exterior
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Sistema mantido
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto nº 7.096/2010 e Decreto nº 660/1992.

Descrição

Manutenção, desenvolvimento e modernização de sistemas informatizados de comércio exterior a fim de simplificar e dar maior celeridade e segurança aos procedimentos relacionados às operações de exportação e importação; processar e controlar as operações de comércio exterior; permitir a coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação das informações relacionadas às importações e exportações brasileiras; garantir a manutenção dos sistemas desenvolvidos no âmbito do projeto do Portal Único de Comércio Exterior; permitir a tramitação eletrônica de processos administrativos de defesa comercial; disseminar informações relacionadas ao acesso das exportações brasileiras a mercados estrangeiros.

Especificação do Produto

Manutenção, Desenvolvimento e Modernização compreendendo: Portal Único de Comércio Exterior; DECOM DIGITAL; SISCOMEX; ALICE; BASE DE DADOS DO SISTEMA CAPTA.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Setor público e privado

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

As atividades inerentes ao desenvolvimento, manutenção e modernização dos sistemas serão realizadas por intermédio de contratação, parcerias e serviços especializados em Tecnologia da Informação (TI) e Comércio Exterior, utilizando-se de ferramentas tecnológicas como, por exemplo, banco de dados, aplicativos para tratamento de dados e análises estatísticas, recepção de documentos digitais, gerenciadores de fluxos de trabalho, de serviços e de comunicação de dados.

Participação social Não

Notas de usuário para esta Ação

Data	13/06/2014
Notas de usuário	Alteração nos produtos dos POs 000L, 000M,000N e 000O, conforme acordado com a SPOA/MDIC. Em, 13/06/2014.
Data	24/06/2013
Notas de usuário	Alterações efetuadas conforme acordado com a Coordenação de Planejamento do MDIC.



Ação Orçamentária

20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

2020 - Promoção e Gestão do Comércio Exterior

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2024 - Comércio Exterior
Objetivo	Fortalecer a promoção comercial brasileira no exterior e diminuir o número de barreiras ao produto nacional, com ênfase na ampliação das exportações de bens e serviços, na diversificação da pauta exportadora e dos mercados-destino e na maior agregação de valor ao produto e serviço exportado.
Iniciativa	Construção e implementação de estratégias para promover o Comércio Exterior Brasileiro
Unidade Orçamentária Responsável	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	23 - Comércio e Serviços
SubFunção	693 - Comércio Exterior
Unidade Responsável	Secretaria de Comércio Exterior
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Ação implementada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto nº 7.096/2010 e decreto nº 8.058/2013.

Descrição

Desenvolvimento e implementação de atividades relacionadas às Negociações Internacionais, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais, à capacitação de profissionais e gestores de comércio exterior, à promoção de Encontros de Comércio Exterior, à edição e distribuição de material técnico, à realização do projeto Primeira Exportação, e ao monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação, visando promover e gerir o comércio exterior.

Especificação do Produto

Ação Implementada envolve: Cursos, missões comerciais, monitoramento de ZPEs, Encomex, negociação de acordos, elaboração de materiais, Plano Nacional da Cultura Exportadora; etc. A Fórmula de Cálculo do Produto corresponde ao somatório dos produtos de cada um dos Planos Orçamentários.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Potenciais e efetivos exportadores e importadores

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Serão executadas por meio dessa ação as seguintes atividades: i) palestras, showroom, rodadas de negócios, oficinas setoriais e temáticas, assessoria técnica, edição, produção e distribuição de material informativo; ii) treinamentos específicos na área de comércio exterior; iii) realização de viagens nacionais e internacionais; iv) visitas técnicas de acompanhamento, fiscalização e avaliação, seminários, conferências e outros eventos; v) contratação dos serviços necessários à organização e realização de reuniões, visitas, seminários, conferências e outros eventos, tanto no país quanto no exterior, junto a Governos e parceiros empresariais estrangeiros, contando com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE), por meio de Embaixadas e Consulados brasileiros no exterior; vi) contratação dos serviços de utilização de aeronaves, inclusive da Força Aérea Brasileira (FAB), e de serviços aeroportuários, tanto no País quanto no exterior. Ressalta-se que as despesas descritas poderão ser objeto de descentralização de créditos orçamentários e correspondente repasse de recursos financeiros pelo MDIC, especialmente em favor do MRE, da Presidência da República (PR) e do Ministério da Defesa (MD) e, eventualmente de outros órgãos, entidades e fundos, bem como de celebração de convênios e contratos com outras organizações.

Participação social	Não
---------------------	-----

Notas de usuário para esta Ação

Data	11/06/2014
Notas de usuário	Inserção do produto do PO 0009, conforme solicitado pelo MDIC. Em, 10/06/2014.
Data	24/06/2013
Notas de usuário	Alteração do título do PO conforme acordado com a Coordenação de Planejamento do MDIC.



Ação Orçamentária

20ZO - Promoção e Gestão do Comércio Exterior

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	